



posições legais e regulamentares em vigor, sem prejuízo da revogação do credenciamento para operar no sistema. (Circ. 1.533)

41. Aplica-se às operações realizadas no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes o disposto nos itens III e IV da Resolução nº 1.620, de 26.07.89, a seguir transcritos: (Circ. 2.243)

"III - A autorização obtida pelas instituições financeiras para operar em câmbio implica a defesa intransigente das reservas cambiais do País, seja quanto à realização tempestiva das receitas provenientes de exportação e outros direitos, seja quanto à liceidade e exequibilidade das operações das quais decorram ou possam decorrer pagamentos ao exterior. Para isso, é dever dessas instituições revestir suas operações das necessárias cautelas, bem como mantê-las sob permanente acompanhamento, de forma a assegurar sua regular liquidação."

"IV - Como consequência do disposto no item precedente, devem as instituições autorizadas a operar em câmbio certificar-se da qualificação de seus clientes compradores ou vendedores de divisas, usuários da prestação de serviço bancário internacional, para a realização das operações de câmbio às quais se proponham, mediante a realização, entre outras, das necessárias avaliações cadastrais, de desempenho, de procedimentos comerciais e capacidade financeira."

(Of. El. nº 2.046/99)

ATO Nº 122, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O Diretor responsável pelos Assuntos de Fiscalização do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II da Portaria nº 271, de 21 de agosto de 1996, com base no art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve nomear, para proceder a inquérito na empresa Frota Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CGC nº 17.330.689/0001-15), em liquidação extrajudicial, com sede em Belo Horizonte (MG), comissão composta por Ricardo Wagner Boynard Vasconcelos (matrícula nº 8.612.588-5), na função de Presidente, Ana Cristina Maciel Vilela Barreira (matrícula nº 0.721.742-0) e Paulo Cesar Pereira Diniz (matrícula nº 8.077.050-9), todos funcionários do Banco Central do Brasil.

LUIZ CARLOS ALVAREZ
Diretor

(Of. El. nº 2.049/99)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 9 de junho de 1999

Processo nº : 50771.003506/98-40. Interessado: EMBALXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Assunto: Acordo de Transporte Marítimo Brasil/Estados Unidos da América. Solicitação de instruções quanto ao procedimento a ser adotado pelo DMM em relação às cargas procedentes dos Estados Unidos da América transportadas por armador norte-americano frente o Ato Declaratório nº 135, de 12 de novembro de 1998, da Secretaria da Receita Federal, aos Despachos Ministeriais publicados no DOU de 2.12.98 e 30.12.98, respectivamente, e das negociações, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores, da revisão do texto do Acordo em exame pelo Congresso Nacional. Despacho: Determino, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Brasileira, que o Departamento de Marinha Mercante da Secretaria de Transportes Aquaviários deste Ministério - DMM/STA/MT, conceda, em caráter extraordinário, a isenção da obrigatoriedade de transporte em bandeira brasileira das mercadorias procedentes dos Estados Unidos da América, que se enquadrem no estabelecido pelo Decreto-lei nº 666, de 2 de julho de 1969, e suas alterações, emitindo, automaticamente, a documentação necessária para liberação de carga, quando do seu desembarço junto à Receita Federal, que tenha sido transportada por armador norte-americano, pelo prazo adicional de mais cento e vinte dias, necessário à finalização das negociações de revisão do texto do Acordo de Transporte Marítimo entre Brasil e Estados Unidos da América para consequente apreciação pelo Congresso Nacional, em atendimento aos princípios da reciprocidade e igualdade entre Estados, considerando a manutenção da isenção da aplicação das taxas "special tonnage tax" e "light money fee" aos armadores brasileiros por parte daquele País, tudo conforme documentação insita no processo em referência e nos termos da INFORMAÇÃO CONJUR/MT nº 295/99, aprovada pelo DESPACHO CONJUR/MT nº 356/99, por mim adotado.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 919/99)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 181, de 27 de maio de 1999, publicada no D.O.U. do dia 28 subsequente, Caderno Eletrônico, Seção 1, página 19, ANEXO I - ACRÉSCIMO, na coluna FONTE, onde se lê: "100", leia-se: "199".

(Of. El. nº 913/99)

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no DOU de 09.06.99, Seção 1, pág. 03, nº 108-E, onde se lê: Despacho do Secretário, em 14 de maio de 1999, leia-se: Despacho do Secretário, em 02 de junho de 1999.

(Of. El. nº 106/99)

Ministério da Previdência e Assistência Social

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

6ª Câmara de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas no curso do mês de Junho 1999, na sede do Órgão, situada no SAS, Setor de Autarquia Sul - quadra 4, bloco K, Brasília, DF, nas datas e horários a seguir mencionados, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

DIA 14/06/99 a partir das 14:00 horas

RELATOR(A): Marlene Sapucahy de Paula
NFLD Nº 32.672.151-7 (MT) - Interessados: INSS/ IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA.
NFLD Nº 32.672.159-2 (MT) - Interessados: INSS/ IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA.
NFLD Nº 32.664.171-8 (PR) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRONTO SOCORRO
NFLD Nº 32.664.172-6 (PR) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRONTO SOCORRO
NFLD Nº 32.664.168-8 (PR) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRONTO SOCORRO.
NFLD Nº 32.628.761-2 (MG) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE M.G. UTRAMIG.
NFLD Nº 32.628.696-9 (MG) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE M.G. UTRAMIG
NFLD Nº 32.628.664-0 (MG) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE M.G. UTRAMIG
NFLD Nº 32.628.663-2 (MG) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE M.G. UTRAMIG
NFLD Nº 32.628.695-0 (MG) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE M.G. UTRAMIG
NFLD Nº 32.628.662-4 (MG) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE M.G. UTRAMIG
NFLD Nº 32.664.169-6 (PR) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRONTO SOCORRO
NFLD Nº 32.664.170-0 (PR) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRONTO SOCORRO
NFLD Nº 32.672.191-6 (MT) - Interessados: INSS/ IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA.
NFLD Nº 32.682.365-4 (SP) - Interessados: INSS/FAL FRIGORÍFICO AVES DE LINDÓIA LTDA.
NFLD Nº 32.682.367-0 (SP) - Interessados: INSS/FAL FRIGORÍFICO AVES DE LINDÓIA LTDA.
NFLD Nº 32.682.366-2 (SP) - Interessados: INSS/FAL FRIGORÍFICO AVES DE LINDÓIA LTDA.
NFLD Nº 31.265.104-0 (SP) - Interessados: INSS/INDÚSTRIA COMÉRCIO E CULTURA DE MADEIRAS SQUÁRIO S/A.
NFLD Nº 31.838.472-8 (SP) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
NFLD Nº 31.838.591-0 (SP) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO PREF FARIA LIMA-CENTRO DE ESTUDOS E PESQ.
NFLD Nº 31.838.593-7 (SP) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO PREF FARIA LIMA-CENTRO DE ESTUDOS E PESQ.
NFLD Nº 32.675.887-9 (SP) - Interessados: INSS/ ITAMARATI S/A. AGRO PECUÁRIA
NFLD Nº 31.838.589-9 (SP) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO PREF FARIA LIMA-CENTRO DE ESTUDOS E PESQ.
NFLD Nº 31.838.586-4 (SP) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO PREF FARIA LIMA-CENTRO DE ESTUDOS E PESQ.
NFLD Nº 32.675.888-7 (SP) - Interessados: INSS/ITAMARATI S/A. AGRO PECUÁRIA
NFLD Nº 31.838.587-2 (SP) - Interessados: INSS/ FUNDAÇÃO PREF FARIA LIMA-CENTRO DE ESTUDOS E PESQ.
NFLD Nº 32.682.364-6 (SP) - Interessados: INSS/FAL FRIGORÍFICO AVES DE LINDÓIA LTDA.
NFLD Nº 32.538.146-1 (SE) - Interessados: INSS/FRISUL FRIGORÍFICO DE SUÍÑOS LTDA
NFLD Nº 32.409.982-7 (SP) - Interessados: INSS/ ESTRUTURAS METÁLICAS BRASIL LTDA

NFLD Nº 32.409.984-3 (SP) - Interessados: INSS/ ESTRUTURAS METÁLICAS BRASIL LTDA
NFLD Nº 32.409.983-5 (SP) - Interessados: INSS/ ESTRUTURAS METÁLICAS BRASIL LTDA
NFLD Nº 32.409.985-1 (SP) - Interessados: INSS/ ESTRUTURAS METÁLICAS BRASIL LTDA
NFLD Nº 32.409.986-0 (SP) - Interessados: INSS/ ESTRUTURAS METÁLICAS BRASIL LTDA
NFLD Nº 32.683.092-8 (SP) - Interessados: INSS/ INDÚSTRIA MANCINI S/A
NFLD Nº 32.683.094-4 (SP) - Interessados: INSS/INDÚSTRIA MANCINI S/A
NFLD Nº 32.683.091-0 (SP) - Interessados: INSS/INDÚSTRIA MANCINI S/A
NFLD Nº 32.683.093-6 (SP) - Interessados: INSS/INDÚSTRIA MANCINI S/A
NFLD Nº 31.913.136-0 (SP) - Interessados: INSS/FUND. PARA O PROGRESSO DA CIRURGIA SANAT. SÃO LUCAS
NFLD Nº 32.243.473-4 (SP) - Interessados: INSS/HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNÇÃO S/A.
NFLD Nº 32.256.621-5 (PA) - Interessados: INSS/DENTAUÁ - DENDÊ DO TAUÁ S/A

Dia 15/06/99 a partir das 14:00 horas

RELATOR(A): Marlene Sapucahy de Paula
NFLD Nº 32.581.743-0 (RS) - Interessados: INSS / FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL
AI Nº 32.469.479-2 (SP) - Interessados: INSS / INDÚSTRIA TÊXTIL E CONFECÇÕES CAMBUY LTDA.
NFLD Nº 32.534.967-3 (RJ) - Interessados: INSS / DOCENAVE - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A.
NFLD Nº 32.338.484-6 (RJ) - Interessados: INSS / DOCENAVE - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A.
NFLD Nº 32.554.912-5 (SC) - Interessados: INSS / INDÚSTRIA CERÂMICA IMBITUBA S.A.
NFLD Nº 32.662.742-1 (PR) - Interessados: INSS / INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRAS. DE EDUC. E ASSIST. SOCIAL
NFLD Nº 32.534.968-1 (RJ) - Interessados: INSS / DOCENAVE - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A.
NFLD Nº 32.573.381-3 (MG) - Interessados: INSS / HOSPITAL SÃO JOSÉ
NFLD Nº 32.294.366-3 (SP) - Interessados: INSS / DORSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
NFLD Nº 32.006.072-1 (SP) - Interessados: INSS / FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
NFLD Nº 32.006.070-5 (SP) - Interessados: INSS / FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
NFLD Nº 32.534.969-0 (RJ) - Interessados: INSS / DOCENAVE - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A.
NFLD Nº 32.001.418-5 (r) - Interessados: INSS / PERFINASA PERFILADOS E FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
NFLD Nº 30.938.709-4 (SP) - Interessados: INSS / HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PROCOLO Nº 37.066.000127/99 (SP) - Interessados: INSS / GP GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO S/C LTDA
NFLD Nº 32.531.411-0 (GO) - Interessados: INSS / HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA LTDA.
AI Nº 32.550.956-5 (MG) - Interessados: INSS / EMPRESA DE ALIMENTAÇÕES RÁPIDAS LTDA
NFLD Nº 32.469.482-2 (SP) - Interessados: INSS / INDÚSTRIA TÊXTIL E CONFECÇÕES CAMBUY LTDA.
NFLD Nº 32.213.055-7 (SP) - Interessados: INSS / IRMÃOS CASTIGLIONE S/A. INDÚSTRIA METALÚRGICA
NFLD Nº 32.710.894-0 (RJ) - Interessados: INSS / INTERBANK S.A CORRETORA DE CÂMBIO, TIT. E VAL. MOBILIAR
NFLD Nº 32.539.384-2 (PE) - Interessados: INSS / FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA
NFLD Nº 31.234.243-8 (MT) - Interessados: INSS / FGS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
NFLD Nº 32.550.971-9 (MG) - Interessados: INSS / ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO SA ECONOMISA
NFLD Nº 32.071.660-0 (SP) - Interessados: INSS / PETRI S/A
NFLD Nº 32.503.751-5 (MG) - Interessados: INSS / DARCI ALVES PEREIRA
PROCOLO Nº 35.463.26/97 (SP) - Interessados: INSS / EXTERNATO SANTA TERESINHA
NFLD Nº 32.538.218-2 (SE) - Interessados: INSS / ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANESSE

Dia 21/06/99 a partir das 14:00 horas

RELATOR(A): Clélia Maria de Araujo Pereira
NFLD Nº 32.457.120-8 (SP) - Interessados: INSS/EXACTA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
AI Nº 32.711.058-9 (RJ) - Interessados: INSS/JOSÉ AUGUSTO PROENÇA GOMES
NFLD Nº 32.680.880-9 (SP) - Interessados: INSS/ GALDERMA BRASIL LTDA.
NFLD Nº 32.680.879-5 (SP) - Interessados: INSS/ GALDERMA BRASIL LTDA
NFLD Nº 31.873.426-5 (PB) - Interessados: INSS/HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA
NFLD Nº 32.320.316-7 (SP) - Interessados: INSS/PRODEMI PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITU
NFLD Nº 32.578.508-2 (RS) - Interessados: INSS/ INDUSTRIAL ARTE TÉCNICA SA.
PROCOLO Nº 35.242.108/99 (RS) - Interessados: INSS/ FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA
PROCOLO Nº 11.625.002/75/97 (MG) - Interessados: INSS/ ESPÓLIO DE MARCÍLIO PATINI
PROCOLO Nº 35.249.276/99 (RS) - Interessados: INSS/ PANAMANTE S.A. MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO
PROCOLO Nº 35.249.275/99 (RS) - Interessados: INSS/ PANAMANTE S.A. MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO